

MUNICÍPIO DE SAGRES

SAGRES
ADMINISTRADO 2071-0024
Heilded Serveyming von year

214

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

PORTARIA MUNICIPAL N. º 0208/2022-DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (Quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
Luzia Rosimeire dos Santos Silva	14/05/2020 a 13/05/2021	19/09/2022 a 03/10/2022

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 06 Setembro de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO